CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 026120
Fls.: 3499 Livro: 002
Data: 21/08/2023 Às: 10 horas

Assinatura

Indicação nº 78 de 21 de agosto de 2023.

Indica a homologação da pista do aeródromo de Caçu-GO.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACÊDO**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Prezado Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento a presente Indicação, para discussão, e após seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a homologação da pista do aeródromo de Caçu-GO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a homologação da pista do aeródromo de Caçu-GO.

O Cadastro de Aeródromos é a informação oficial sobre a infraestrutura de aeródromos civis públicos e privados do Brasil. De acordo com o art. 30 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n° 7.565), nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente cadastrado.

Partindo dessa ideia, a ANAC estabeleceu que é obrigatório que cada aeródromo possua sua homologação. Dessa forma é de suma importância, realizar a elaboração de todos os documentos necessários, para que a pista do Município possa ser devidamente utilizada.

Certo disso, e pela importância na presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Vereador